



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.090, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Declara de Utilidade Pública, área de terreno a ser desapropriada, destinada para fins institucionais e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº3. 365, de 21 de Junho de 1 941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno destinada para fins institucionais, situada na Vila Santana, assim descrita:

ÁREA 1: 1.364 m²

LOCAL: Prolongamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua José Floriano Pereira - VILA SANTANA – ASSIS – SP

MATRÍCULA: 8.688

DESCRIÇÃO: Área sem denominação, localizada no bairro Vila Santana, neste município e comarca de Assis/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **Ponto 9**, localizado na Rua José Floriano Pereira com a Área A1, deste, segue em linha reta em **33,25 m**, até o vértice **Ponto 8**; deste, deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **83,80 m**, confrontando com a Área Remanescente A1 até o vértice **Ponto B**; deste deflete a direita e segue em linha reta **96,17 m** confrontando com a Área Verde da Prefeitura Municipal de Assis, destinada à Sistema de lazer, até o vértice **Ponto 9**; onde se deu início a descrição, encerrando a área **A2** e **1.364 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.336, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pela CEOGEO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Parágrafo Único – A área descrita no "caput" encontra-se destacada no desenho nº 6.336 e Memorial Descritivo, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

PROT. 00011 CAMPAO NL ASSIS 06/JAN/2017 16:16 MSF42



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 09 de dezembro de 2.016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO – Área A1

ASSUNTO: Área Institucional

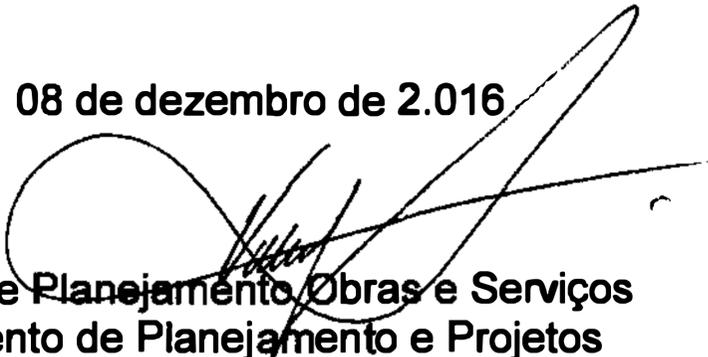
ÁREA 1: 1.364 m²

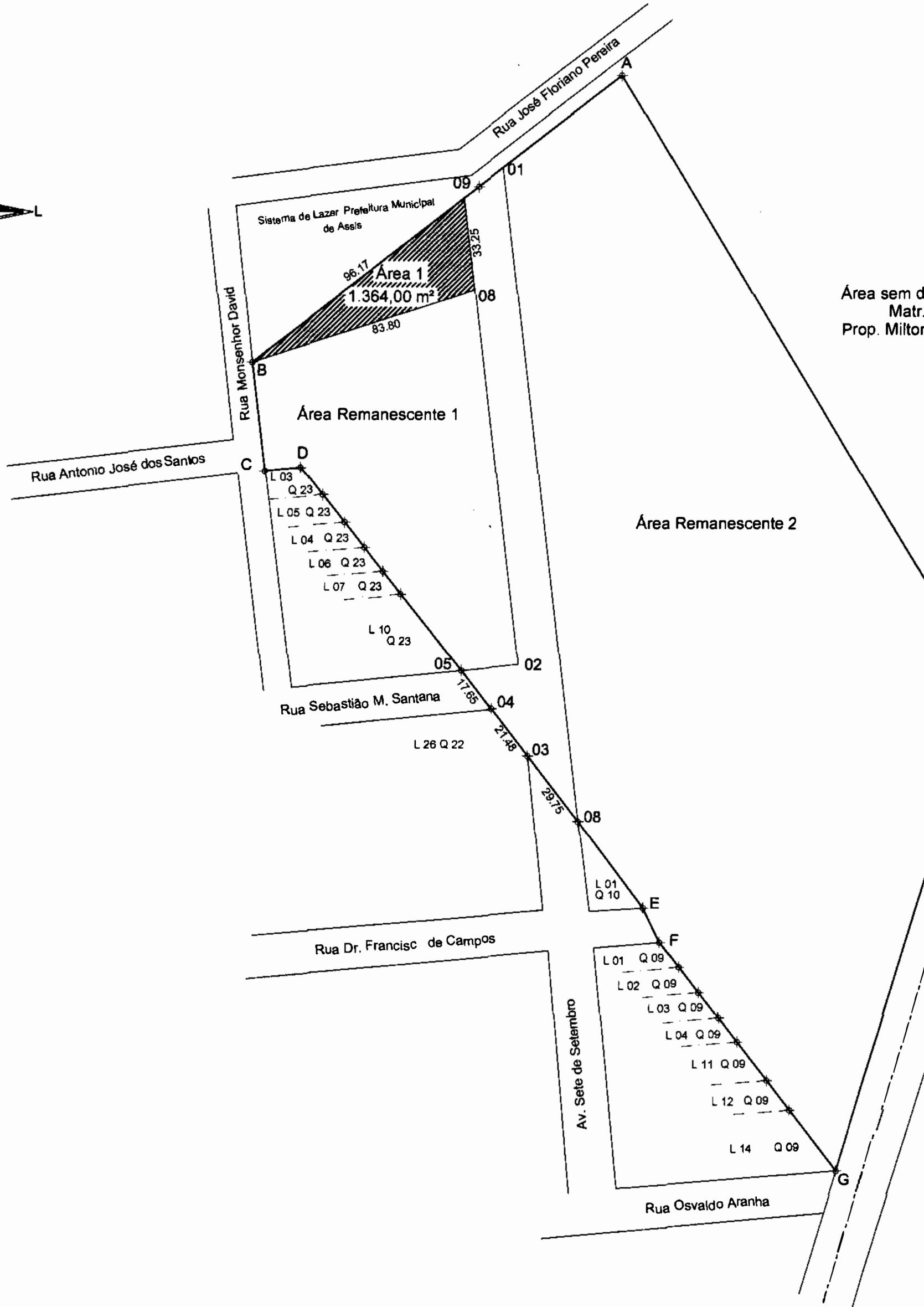
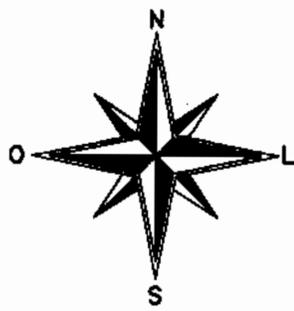
LOCAL: Prolongamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua José Floriano Pereira - VILA SANTANA – ASSIS - SP

MATRÍCULA: 8.688

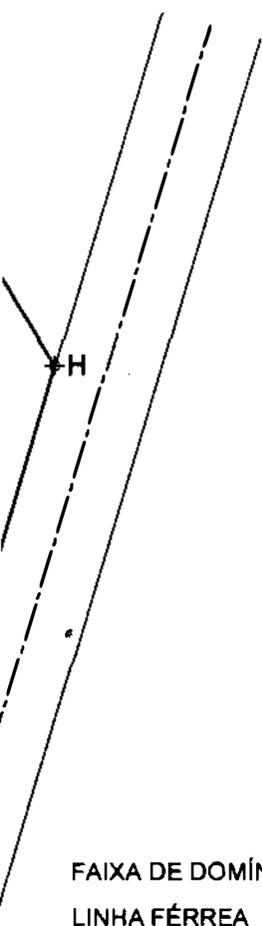
DESCRIÇÃO: Área sem denominação, localizada no bairro Vila Santana, neste município e comarca de Assis/SP, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **Ponto 9**, localizado na Rua José Floriano Pereira com a Área A1, deste, segue em linha reta em **33,25 m**, até o vértice **Ponto 8**; deste, deflete a direita e segue em linha reta uma distância de **83,80 m**, confrontando com a Área Remanescente A1 até o vértice **Ponto B**; deste deflete a direita e segue em linha reta **96,17 m** confrontando com a Área Verde da Prefeitura Municipal de Assis, destinada à Sistema de lazer, até o vértice **Ponto 9**; onde se deu início a descrição, encerrando a área **A2** e **1.364 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.336, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pela CEOGEO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Assis, 08 de dezembro de 2.016


Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos
Valter de Souza Filho
CREA 0601179590



inação
39
onio Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA DESTINADA AO USO INSTITUCIONAL

LOCAL

PROL. DA AV. SETE DE SETEMBRO C/ RUA JOSÉ FLORIANO PEREIRA - VILA SANTANA

ÁREA 1

1.364,00m²

MATRICULA

8.688

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.337

ENGENHEIRO

VALTER DE SOUZA FILHO - CREA: 0601179590

ESCALA

1:2.000

DATA

08/12/2016